
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 082/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, Jocenir de Barros Stepenowsky, a quantia correspondente a duas (2) meias diárias, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para os dias 18 e 19 de setembro de 2025, ocasião em que participará do curso FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 16 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:BFE23C3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>